SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Materiais para Escola Infantil (Creche) Municipal. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 14h00min do dia 11/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:111A39FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Materiais de Expediente, Papelaria, Materiais e Periféricos de Informática para uso da Secretaria de Educação deste município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 14h00min do dia 18/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2177E6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Prestação de Serviços de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 10h00min do dia 11/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D464824D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias para usuários do SUS. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 15/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9DF0880E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hotelaria em Água Azul do Norte – PA.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 11h00min do dia 15/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3FE7D231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Serviços e Materiais de Malharias e Tecidos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 16/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:125A84EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de Produtos Profissionais Destinados a Limpeza e Higienização do Hospital Municipal Júlia Barros, neste município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09h00min do dia 17/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B6A63004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos, neste município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 14h00min do dia 17/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D9D0A7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Materiais para Psicomotrocidade e reabilitação em neurologia e Reabilitação em geral. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09h00min do dia 18/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E1E36E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2013

PORTARIA Nº 124/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento nº 018/2013.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **LILIA CONRADO GONÇALVES**, Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), à partir do dia 25/03/2013, conforme disposto o Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê –se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 04 de abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F39F9A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2013

PORTARIA Nº 125/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento nº 019/2013.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **ELISANGELA DA SILVA SANTANA**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), à partir do dia 08/04/2013, conforme disposto o Art. 105, Lei 025/1993 e Lei 249/2007.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê –se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 04 de abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3B889AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2013

PORTARIA Nº 126/GPMAAN/2013

AUTORIZA LICÊNCA SEM REMUNERAÇAO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a Solicitação.

R E S O L V E :
Artigo 1º - Autorizar ao Servidor **ANTONIO SANTOS DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Guarda Municipal, efetivo desta Prefeitura, licença sem remuneração no período de 01º de Fevereiro de 2013 à 01º de agosto 2013, de acordo com o artigo 108 da Lei 025/93.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01º de Fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:ADA31340

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº106/GPMAAN/2013

"Exonera o Chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.16 da lei 175/2005.

DECRETA:

Art. 1º*-Nos Termos deste* ***Decreto*** *fica exonerado o Chefe do Departamento de Imprensa e Divulgação o Srº* ***FRANCISCO ELOI DE OLIVEIRA****.*

Art. 2º*-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 26 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:18B8E32E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/GPMAAN/2013

"Nomeia o Chefe do Departamento de Cultura do Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 68, da Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- *Nos termos deste* ***DECRETO*** *fica nomeado o Chefe de Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte o Srº.* ***FRANCISCO ELOI DE OLIVEIRA a partir de 27 de Março de 2013***

Art. 2º- *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 26 de Março de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2B04145E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/GPMAAN/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA*, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 316/2013, da Semec.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, ***SIMANETE PEREIRA DA SILVA****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para Participar do Fórum Estadual Ordinário UNDIME/PA 2013,Curso, no período de 10 a 12 de abril , atribuindo-lhe 05 (Cinco) diárias, no*

valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 05 de abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AB9E59F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/GPMAAN/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Oficio 032/2013- SMAS

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar a servidora público Municipal, **ELIZANGELA PEREIRA NUNES**, lotada no Conselho Tutelar, deste município, para deslocar-se à cidade de SÃO FELIX DO XINGU/PA, para acompanhar adolescentes em situação de risco para a cidade de origem , atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 04 de Abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:56E242ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2013

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar JOSE FILHO COSTA PALMEIRA prefeito municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para tratar de interesses do município, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 05 de fevereiro de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:587A0067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/GPMAAN/2013

DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar a secretária adjunta municipal **VILMA DA SILVA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **BELÉM/PA**, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 05 de Abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4D76695C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/GPMAAN/2013

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***JOSE FILHO COSTA PALMEIRA**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 316/2013, da Semec.

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **FRANCIS MARY FÁTIMA MENDES SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para Participar do Fórum Estadual Ordinário*

UNDIME/PA 2013,Curso, no período de 10 a 12 de abril , atribuindo-lhe 06 (Seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 05 de abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:77593C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Passagens Aéreas. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 16h00min do dia 16/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:20B9E735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de pecas para veículos a serviço da prefeitura municipal. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09h00min do dia 19/04/2013, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 02/04/2013, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Brasil, s/nº, Centro.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B8CD3A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI 387/2013

LEI MUNICIPAL Nº 387/2013, Dom Eliseu, 05 de abril de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da **Secretaria Municipal de Agricultura** para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (**construção e reforma de tanques**), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção, de acordo com decisão do comitê gestor.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 2 % (por cento) ao ano.
Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Dom Eliseu.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a até 20 (vinte) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um Comitê Gestor Municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O Comitê Gestor Municipal será constituído por representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Prefeitura Municipal, EMATER-PA, Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Eliseu.

Art. 10 - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11 - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu em 05 de abril de 2013.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:E5DA55D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 044/2013-GP - RETIFICAÇÃO

Nomeia Supervisor de Compras, Obras e Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, da Lei Municipal n° 631/2013;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA GOMES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 918.851.402-15, RG nº 5534328 PC/PA, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna, como Supervisor de Compras, Obras e Serviços.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna PA, 05 de abril de 2013.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F40BB30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 315/2013-GP

Regulamenta a Lei nº 277 de 27 de março de 2006, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município de Nova Ipixuna.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

I - Coordenar e executar as ações de defesa civil;
II - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;
III - Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil ;
IV - Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V - Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI - Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil:
VII - Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII - Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC – Conselho Nacional de Defesa Civil;
IX - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI - Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV - Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XV - Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII - Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII - Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I - Coordenador
II - Conselho Municipal
III - Secretaria
IV - Setor Técnico
V - Setor Operacional

Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMDEC compete:

I - Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II - Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III - Propor planos de trabalho;
IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.

Parágrafo Único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
I - Representante da Câmara dos Vereadores;
II - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
III – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;
IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II - Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II - Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operacional (ou Seção de Operações) compete:

I - Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

I - diárias e transporte;
II - aquisição de material de consumo;
III - serviços de terceiros;
IV - aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
V - obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

I - Prévio empenho;
II - Fatura e Nota Fiscal;
III - Balancete evidenciando receita e despesa; e
IV - Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 05 de abril de 2013.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FA69050E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 316/2013-GP

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Ipixuna/PA, para o exercício 2013/2015:

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**
Verônica Silva Resende Neta Titular
Eliane Ribeiro de Sousa Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA:**
Terezinha Ferreira da Silva Barreiro Titular
Cherleane Borges Santos Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:**
Filomena Rosa Soares Neta Titular
Alcilene Oliveira Santos Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:**
Petrine Pinto Magalhães Titular
Marinalva Caldas Costa Suplente

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**
Anderson Claiton Souza Titular
Francisca Pereira Lima Suplente

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **ASSOCIAÇÃO DA MULHER ORGANIZADA DE NOVA IPIXUNA - AMORENI:**
Sílvia Alves dos Santos Titular
Doralice de Almeida Amaral Suplente
- **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE NOVA IPIXUNA - AINIP:**
José Pereira de Almeida Titular
Odete Nogueira dos Santos Suplente

- **PASTORAL DA CRIANÇA:**
Gilcélia Ferreira Santos Titular
Elisângela Mariano Ferreira Suplente

- **ORGANIZAÇÃO EM PROL DA DIGNIDADE HUMANA:**
Mônica do Socorro Thompson de Moraes Titular
Antônio Valter Ribeiro do Carmo Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 05 de abril de 2013.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AA2551E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA (SMS) N º 001/2013

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) N º 001/2013 QUE CRIA A COMISSÃO DE FÁRMACIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CFT/HMP/SMS).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso dos poderes que lhe são conferidos e, Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Resolução nº 90/CIB-RS , de 27 de abril de 2011, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
Considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face à multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a necessidade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá (CFT/HMP/SMS).

Artigo 2º - A CFT/HMP/SMS - é uma instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Direção do Hospital e tem por objetivo regulamentar e padronizar os medicamentos a serem utilizados no sistema da saúde nos três níveis de atenção, com ações voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Artigo 3º - A CFT/HMP/SMS tem por finalidade:

I - Assessorar a Secretaria Municipal de saúde, na formulação de diretrizes para seleção, padronização, aquisição, prescrição, distribuição e uso de medicamentos dentro das instituições da saúde nos diversos níveis de complexidade do sistema;

II - Estabelecer critérios para o uso dos medicamentos selecionados;

III - Avaliar o uso dos medicamentos selecionados.

Artigo 4º - A CFT/HMS/SMS, após sua criação pela SMS, seguirá regimento próprio, elaborado pelos seus membros, seguindo normas de acordo com o que preconiza as leis pertinentes regentes em nosso país.
Parágrafo único- As recomendações e pareceres da CFT/HMP/SMS serão submetidos à apreciação do (a) Secretário (a) de Saúde para homologação final, a qual implicará em seu registro através de portarias.

Artigo 5º- A composição da CFT/HMP/SMS possui característica multiprofissional de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos existentes no cadastro de profissionais com vinculo institucional, os quais são submetidos à SMS e à Direção do HMP. Contudo, nas situações em que os membros da CFT/HMP/SMS julgarem necessário, serão consultados especialistas, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com a finalidade de fornecer subsídios para emissão de parecer técnico e auxiliar na tomada de decisões.

Artigo 6º - Os membros da CFT/HMP/SMS poderão integrá-la na qualidade de membros titulares ou membros suplentes.
§1º - Os membros titulares compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
§2 - Os membros suplentes substituem na falta do titular.

Artigo 7 º - Ficam designados os seguintes servidores da SMS para compor a CFT/HMS/SMS na qualidade de membros Titulares:
I – Diretora do HMP- Valdiza Monteiro Silva;
II – Diretor Clínico do HMP- Dr Moacir Sampaio da Rocha (Médico);
III – Presidente da CFT/HMP/SMS – Dr Dinamarques T. Santos (Médico);
IV – Coordenadora dos serviços farmacêuticos do HMP/SMS- Dra Adriane Lopes da Silveira (Farmacêutica);
V – Representantes da equipe de enfermagem do HMP - Ariadna Azevedo Martins Chopeck (Enfermeira) e Jonilson Cardoso de Oliveira (Enfermeiro);
VI – Representante da equipe de enfermagem da Atenção Básica - Emanuel Estênio Zorzal (Enfermeiro);
VII – Stephane Cunha Halum (Odontóloga);
VIII – Secretária da CFT/HMP/SMS - Raquel Gonçalves de Freitas (Técnica de Enfermagem).

Artigo 8 º - Ficam designados os seguintes servidores da SMS para compor a CFT/HMP/SMS na qualidade de membros suplentes:
I – Carlos Costa Cardoso (Enfermeiro);
II- Rosangela Souza da Silva (Enfermeira);
III – Julia Soares Bulamarque Zemero (Odontóloga);
IV- Édipo Bezerra Filgueiras (Tecnico em Radiologia).
Parágrafo único – Na ausência do Presidente da CFT/HMP/SMS assume a presidência o Diretor Clínico do HMP. Na ausência de um dos diretores, um responde pelo outro. Na ausência de algum outro membro da comissão fica a encargo do Presidente convocar um dos membros suplentes que esteja disponível para substituir o membro efetivo ausente.

Artigo 9 º - A partir da publicação desta portaria pela SMS, considera-se aprovado o regimento Interno elaborado pela CFT/HMP/SMS e apresentado à SMS no ato de solicitação da criação da CFT/HMP/SMS.

Artigo 10- Em um prazo de até no máximo cinco dias a partir da publicação desta portaria a CFT/HMP/SMS deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Pacajá.

Artigo 11- Considerando-se o relevante interesse público relativo à CFT/HMS/SMS e a inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na CFT/HMP/SMS.

Artigo 12 º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pacajá, 20 de Março de 2013

SÉRGIA DE CASTRO ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

VALDIZA MONTEIRO SILVA
Diretora Geral do Hospital Municipal de Pacajá

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:C0172A4D

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA 002/2013-SMS

"REGULAMENTA O REGISTRO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME/2013)"

Sérgia de Castro Andrade, Secretaria Municipal de Saúde do município de Pacajá-PA, no uso das atribuições, e considerando a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes. E de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, frente à multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias.

Considerando a portaria da(SMS)N º 001/2013 de 26/03/2013 que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá (CFT/HMP/SMS), que tem como algumas de suas atribuições:
I. Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde nos assuntos referentes a medicamentos;
II. Propor a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME - e sua atualização constante;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), apresentada pela (CFT/HMP/SMS) à SMS relativamente ao primeiro semestre de 2013.
Parágrafo Único: A REMUME após publicação desta portaria ficará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá, podendo ser acessada por meio do endereço eletrônico: www.pacajá.pa.gov.br

Art. 2º - A REMUME ora aprovada foi atualizada com base nas disposições constantes da Portaria 2012 de 24/092008 do Ministério da Saúde e de acordo com critérios de:
I – seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
II – consideração do perfil de morbimortalidade da população brasileira;
III – existência de valor terapêutico comprovado para o medicamento, com base na melhor evidência em seres humanos quanto a sua segurança, eficácia e efetividade;
IV – prioritariamente medicamentos com um único princípio ativo, admitindo-se combinações em doses fixas que atendam aos incisos I e II;
V – identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira (DCB) ou na sua falta pela DenominaçãoComum Internacional (DCI);
VI – existência de informações suficientesquanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas efarmacodinâmicas do medicamento;
VII – menos custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
VIII – menor custo por tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardada a segurança, a eficácia e a qualidade do produto farmacêutico;
IX – consideração das seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:
a) Comodidade para a administração aos pacientes;
b) Faixa etária;
c) Facilidade para cálculo da dose e ser administrada;
d) Facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses; e
e) Perfil de estabilidade mais adequado às condições de estocagem e uso.

Art. 3º - A REMUME 2013 norteia a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços municipais do SUS, garantindo-lhes o acesso a medicamentos com uso seguro e racional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pacajá, 01 de abril de 2013.

SÉRGIA DE CASTRO ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:E195BF68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO 027/2013-000012

LICITAÇÃO Nº.....: 027/2013-000012
MODALIDADE.....: TOMADA DE PREÇOS
TIPO.....: menor preço
OBJETO.....: Contratação de empresas prestadora de serviços na area de laboratorio exames,que os mesmo atendam as exigencias da RESOLUÇÃO NORMATIVA 267/2011 ANS, PNCQ (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE) com avaliação de excelente nos ultimos 2 anos, e serviços de consulta e ultassonografia.
Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) FERREIRA E PIRES LTDA, MED CLINICA LTDA - ME, BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Os preços efertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: FERREIRA E PIRES LTDA, com o valor total de R$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais), MED CLINICA LTDA - ME, com o valor total de R$ 55.800,00(Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais), BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com o valor total de R$ 77.512,00(Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais)
Somos favoráveis à Homologação e a Adjudicação em favor do(s) licitante(s) BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com o valor total de R$ 77.512,00(Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais), FERREIRA E PIRES LTDA, com o valor total de R$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais), MED CLINICA LTDA - ME, com o valor total de R$ 55.800,00(Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.
RIO MARIA - PÁ 05 DE ABRIL DE 2013

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:86602CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO 028-2013-000013

LICITAÇÃO Nº.....: 028/2013-000013

MODALIDADE.....: TOMADA DE PREÇOS
TIPO.....: menor preço
OBJETO.....: Contratação de Plantões medicos com carga horaria de 24 horas
Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) FERREIRA E PIRES LTDA, VALBON & COUTINHO LTDA, ESIA DE L LOPES - ME cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Os preços efertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: FERREIRA E PIRES LTDA, com o valor total de R$ 99.000,00(Noventa e Nove Mil Reais), VALBON & COUTINHO LTDA, com o valor total de R$ 75.615,30(Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta Centavos), ESIA DE L LOPES - ME, com o valor total de R$ 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais)
Somos favoráveis à Homologação e a Adjudicação em favor do(s) licitante(s) FERREIRA E PIRES LTDA, com o valor total de R$ 99.000,00(Noventa e Nove Mil Reais), VALBON & COUTINHO LTDA, com o valor total de R$ 75.615,30(Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta Centavos), ESIA DE L LOPES - ME, com o valor total de R$ 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.
RIO MARIA - PA 05 DE ABRIL DE 2013

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:DA2DB1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 029-2013-000011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2013-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C R MOTA SUPERMERCADO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresas para o fornecimento de generos aliemrnticios para a merenda escolar da rede Publica Municipal de ensino
VALOR TOTAL.....: R$ 295.847,80 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 1515.123060005.2.018 Desenvolvimento da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 295.847,80
VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2013

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:470832C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL 030/2013-000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2013-000012
A C.P.L. da PMRM torna-se público o processo licitatório na modalidade Pregão presencial. **Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de peças automotivas para atender a demanda da frota deste Municipio. O edital completo está disponível a partir do dia 08/04/2013 na sede da Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e abertura dia 19/04/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura, sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.
Rio Maria, Pa, 05 de abril de 2013.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:7BA66690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-029
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, torna público para os interessados que o processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **9/2013-029**, foi **CANCELADO** por questões de interesse público e segurança jurídica.
Rondon do Pará, 05/04/2013.

ROMERO KUNZ
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:67BC61B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-026
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, torna público para os interessados que o processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **9/2013-026**, foi **ANULADO** por questões de interesse público e segurança jurídica.
Rondon do Pará, 05/04/2013.

ROMERO KUNZ
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:49FCB2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-031

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, processado sob o nº **9/2013-031** do seguinte pregão:
Abertura: 18/04/2013 **Horário:** ás 09:00 HS**.**
Local : Sala de reuniões da CPL
Objeto: Aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas para a Secretaria Municipal de Obras e Transporte Urbanismo.
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-1394.

ANTÔNIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da Cpl.

Rondon do Pará, 04/04/2013.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F1B89057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-032

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, processado sob o nº **9/2013-032** do seguinte pregão:
Abertura: 19/04/2013 **Horário:** ás 09:00 HS**.**
Local : Sala de reuniões da CPL.
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde.
OBS: Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-1394.

ANTÔNIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da Cpl.

Rondon do Pará, 04/04/2013.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F7A5CB2C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 024-2013

PORTARIA DE DIÁRIA N° 024/2013

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o(a) Servidor(a) JOELMA COSTA PEREIRA, Matrícula nº 000.097-7, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM-PA, no período de 02/04/2013 à 03/04/2013, ASS. LEGISLATIVA, ENCONTRO COM DEPUTADO PIO X., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2°- As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de Abril de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:29AC7414

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 025/2013

PORTARIA Nº. 025/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011- Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao qüinqüênio de 02/02/1993 a 02/02/1998 ao servidor EDCARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 001, ocupante do Cargo de Programador de Computador, a partir de 08 de abril de 2013.
Art. 2º. Determinar ao Setor de Pessoal que faça constar no registro de assentamento do referido servidor, o constante nesta portaria.
.
Art. 3º- Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de Abril de 2013.

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AD526C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2013-CPAD

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n°. 288/2013-GAB/PMSJP, de 14 de Março de 2013, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a qual determina a apuração dos fatos apresentados no ***Memorando nº 002/2013***, expedido pelo titular da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. **ALDEMIR DA SILVA MARTINS**, ora ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PMSJP-GAO-13, REF. I. E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante esta CPAD, devidamente instalada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a fim de prestar esclarecimentos, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

São João de Pirabas/PA, às 10:00 h, do dia 04 do mês de Abril do ano de 2013.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente/cpad

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:1319BC94

